



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Avenida Mãe Luzia nº 1325, - Bairro Jesus de Nazaré, Macapá/AP, CEP 68908-122 Telefone: (96) 3241-2268/1533/6266 e
Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08767.000069/2020-35

Unidade Gestora: Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ E A EMPRESA M.K.R.PESSOA-ME.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, por intermédio da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0066-71, neste ato representado pelo Coordenador Regional, o Senhor Ilton Lima da Silva, portador da Carteira de Identidade RGM nº 325RGC 014944/AP e CPF 267.369.932-53, designado pela Portaria nº 1.595/PRES/FUNAI, de 14/12/2020, Publicação DO N.º 239, de 15/12/2020, e de outro lado a empresa M.K.R.PESSOA-ME, CNPJ 12.202.614/0001-35, com sede na Avenida 26 de Julho, nº 960-A, Bairro Novo Buritizal, CEP 68.904-630, Macapá-AP, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Senhor Marcelo Kleber Ribeiro Pessoa, Brasileiro, portador da CI nº 626.328 SIAC/PA, CPF nº 218.230.198-46, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CONSIDERANDO o teor da solicitação através de email funai (3015853), e resposta da empresa através do e-mail renovação de contratos (3015860), e Ofício nº 101/2021 (3023651), anexando a planilha de repactuação baseada na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 726,42 (setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) no Contrato nº 147/2020, a partir de 01/01/2021 a 01/06/2021 e em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, registrado nº AP000006/2021 de 18/02/2021, vigente no período de 01/01/2021 à 31/12/2022, cuja data base da categoria é o dia 1º de janeiro.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no fundamento legal no art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento, o valor global anual estimado do Contrato passará a ser R\$ 42.952,80 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) inclusos todos os custos e despesas contratuais, distribuídos da seguinte forma:

Período / Exercício	Valor da Parcela	Valor Total
01/06/2020 à 01/01/2021 (06 meses)	3.458,33	R\$20.749,98
01/01/2021 à 01/06/2021 (06 meses)	3.579,40	R\$21.476,40
Total		R\$42.226,38

3.2.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento encontra-se reservado pela Declaração de Previsão Orçamentária - e correrá à conta Programa de Trabalho nº 172052; Natureza de Despesa nº 3390.37.02; Projeto/Atividade nº 2000 - Administração da Unidade.

4.2. A despesa será realizada mediante a Nota de Empenho nº 2021NE00002 e Declaração de Previsão Orçamentária -DPO , sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2021.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Ilton Lima da Silva, Coordenador(a) Regional**, em 28/04/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3030921** e o código CRC **A1BD52A3**.